

PORTARIA Nº132/UNOESC-R/2022

Nomeia o Procurador Institucional da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 14, II do Estatuto da Universidade c/c o art. 4º, IX do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fagner Lourenci Rosa**, para exercer a função de Procurador Institucional da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, diretamente vinculado ao Reitor da Universidade, nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Único. Concomitante às atividades de PI, o funcionário acima nomeado deverá exercer as atividades de coordenar o Setor de Regulação Acadêmica da Unoesc junto à Pró – Reitoria Acadêmica da Unoesc, exercendo as funções estabelecidas na Portaria nº63/Unoesc-R/2020.

Art. 2º Determinar que a dedicação às funções de Procurador Institucional, acumuladas as de coordenação do Setor de Regulação Acadêmica da Unoesc será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Pessoal Técnico-Administrativo da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art.4º, XII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº112/Unoesc-R/2022.

Joaçaba, 19 de setembro de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc